



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº15.495, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que específica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 6.833/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída no lote 18, da quadra K, do loteamento denominado Jardim Brasil, descrito e caracterizado na matrícula nº 75.085, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, nos termos dos projetos, memoriais descritivos e informações constantes do Processo Administrativo nº 6.833/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de agosto de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO